



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANÁLISE SEMAD/DPCA Nº 8/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0057040/2022-95

EDITAL IEF Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da 2ª Etapa- Comprovação documental/Teste de Aptidão Física, referente ao EDITAL IEF Nº 001/2023.

Conforme item 4.2 do referido edital, o Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e disponibilizado no sítio eletrônico www.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2023 e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO REFERENTE À 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Recurso referente à 2ª Etapa - Comprovação documental/Teste de Aptidão Física do EDITAL IEF Nº 001/2023						
Candidato	CPF	Unidade de Conservação	Data e Horário do Recurso	Objeto do Recurso	Resultado do Recurso	Justificativa do Resultado do Recurso
Jean Carlos Pantoja Favacho	753.xxx.xxx-44	MN SERRA DA MOEDA	19/05/2023 - 18h35	"Venho através desse e-mail pedir para reavaliar sobre o documento de brigadista florestal que anexo com os demais documentos pedidos, que no dia do TAF ainda liberaram para fazer o TAF sendo que eu não poderia, mas mesmo assim liberaram e eu fiz...e gostaria de saber o que é" "Como pode ser resolvido a minha situação" "Venho através desse e-mail pedir para reavaliar sobre o documento de brigadista florestal que anexo com os demais documentos pedidos, sendo que, no dia do TAF ainda liberaram para fazer o TAF sendo que eu não poderia, e no edital deixa claro que no dia só iria fazer o TAF caso fosse aprovado nos documentos e os documentos estava pedindo o atestado médico e um documento com foto que eu apresentei a CNH...e eu ainda perguntei se estava tudo certo e me avisaram que eu poderia aguardar para o TAF que iria começar logo após uns 10 minutos então me liberaram e eu fiz...e gostaria de então eu	INDEFERIDO	Informamos que, após análise da Ficha de realização da 2ª Etapa – Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física do candidato Jean Carlos Pantoja Favacho (66402383), inscrição número 24793, por parte desta Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado verificou-se a ausência de comprovação do Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais apresentado no ato da inscrição (66402334), com data de 20/04/2012, conforme descrito pela unidade de conservação MN Serra da Moeda nas observações constantes na ficha supracitada, bem como relatado no Memorando.IEF/MN SERRA DA MOEDA.nº 3/2023 (66344806). O Edital IEF nº 001/2023 menciona que: <i>"4.1.1.1 - Todas as informações apresentadas no momento da inscrição deverão ser comprovadas na 2ª Etapa – Comprovação documental/Teste de Aptidão Física."</i> E, ainda: <i>"4.1.2.2 - A conferência da documentação comprobatória dos dados preenchidos quando da inscrição será realizada no início da 2ª etapa – Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física, em data e local previamente divulgados junto à lista de candidatos classificados e excedentes."</i> (...) <i>"4.1.2.4 - O candidato concorrente à vaga de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais deverá apresentar, no início da 2ª etapa, original dos</i>

Recurso referente à 2ª Etapa - Comprovação documental/Teste de Aptidão Física do EDITAL IEF Nº 001/2023

				<p>gostaria de saber o que será decidido ao meu respeito sobre essa situação ..se eu tenho que enviar aqui o certificado de brigadista florestal aqui em PDF ou saber como pode ser resolvido"</p>	<p>documentos mencionados no item 3.3. O candidato que não apresentar a documentação mencionada no item 3.3 será eliminado do certame, ressalvados os candidatos que não apresentaram os documentos mencionados nos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6, e a vaga será preenchida imediatamente pelo próximo candidato constante na relação de excedentes presente no local."</p> <p>Esclarecemos que, embora a participação do candidato no Teste de Aptidão Física tenha sido equivocadamente permitida pela equipe da UC, após o recebimento da documentação da 2ª Etapa pela Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela elaboração e divulgação do Resultado, e a constatação da não apresentação pelo candidato do documento original correspondente ao Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais apresentado no momento da inscrição, procedeu-se com a desclassificação do mesmo, em atendimento ao Edital IEF nº 001/2023, e consequente invalidação do Teste de Aptidão Física realizado:</p> <p><i>"6 - Da Eliminação</i></p> <p><i>6.1 - O candidato será eliminado do processo de seleção quando:</i></p> <p><i>6.1.1 - Não apresentar os documentos obrigatórios de cada etapa do processo seletivo;"</i></p> <p>Ressaltamos ainda que o candidato foi cientificado durante a 2ª Etapa acerca da necessidade de apresentação do Certificado original, como exposto no Memorando 3 (66344806), e que não é permitida a apresentação do referido documento após o período de realização da 2ª Etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Brigadistas.</p> <p>Diante do exposto, o recurso interposto pelo candidato não deve ser acatado.</p>
--	--	--	--	--	--

Renato Alves Pereira

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves Pereira, Superintendente**, em 23/05/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66323788** e o código CRC **BF529CF6**.